



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO Nº 150/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto Ordinária de Lei de nº 077/2023, com mensagem aditiva, recebido em 15/09/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 150/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2023, de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 50.000,00, com a finalidade de utilizar o recurso do Governo Federal, para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único no SUAS –PROCAD-SUAS, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei o Projeto trata de continuidade de convênio e não de novo convênio, sendo que, com a mensagem aditiva e emenda, e com a alteração da descrição da ação orçamentária, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a mensagem aditiva e emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de setembro de 2023.

RELATOR ESPECIAL

MURILO BUENO
Vereador - PDT

